

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2016

09/12/16
Raque

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
HONORÁRIO" À SRA. MARIA MENDES
DA SILVA, EM RECONHECIMENTO
AOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO
PARAUAPEBAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal bem como do artigo 157, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de "Cidadão Honorário" à Sra. Maria Mendes da Silva, reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser posteriormente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2016.

IVANALDO Z S VA SIMP ICIO
Presidente